



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal - 11º Andar

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DGDO/PMC-SMS-DGDO-CDAP

## OFÍCIO

Campinas, 07 de julho de 2025.

À

**Sr<sup>a</sup> Denise Amaral**  
**Diretora do DERAC**

**Sr<sup>a</sup> Edneide Silvestre Sábio**  
**Coordenadora CDAC**

**Sr<sup>a</sup> Mônica Macedo**  
**Diretora do Departamento de Saúde**

**Sr Claudio Amatte**  
**Presidente da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência**

**Assunto:** Documentação para subsidiar a confecção da autorização de repasse financeiro da **44ª parcela, do TC 011/21, competência Junho/25 - Pagamento de Agosto/25**, formalizado com a **Real Sociedade Portuguesa de Beneficência – RSPB**.

Prezados Senhores (as)

Ao **DERAC** solicitamos o envio dos relatórios, demonstrativos de produção e documentos comprobatórios necessários para subsidiar a análise das metas quantitativas e qualitativas do Termo de Convênio **011/21, TA 07/25** conforme demonstrados nas **tabelas 1, 2, 3 e 4**. Quanto ao Componente Temporário - Cirurgias Gerais, solicita-se demonstração das cirurgias principais dos procedimentos 041501001-2 TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS e 041502003-4 OUTROS PROCED. COM CIR. SEQUENCIAIS produzidas no período.

Ao **Departamento de Saúde**, solicitamos informações referente a eventos sentinelas investigados dos pacientes em TRS no mês de Junho/25.

À **Entidade conveniada** compete o envio dos relatórios quantitativo e qualitativo dos indicadores de monitoramento da assistência prestada, conforme pactuado em reunião de acompanhamento, os documentos deverão ser escaneados em boa resolução e peticionados neste processo.

Em detrimento aos prazos legais para realizar a reunião de acompanhamento, análise dos dados e tramitação da autorização para o repasse financeiro, **o prazo para envio dos documentos solicitados é até 28/07/25, exceto CDAC, considerando a liberação dos bancos de dados com versões atualizadas pelo Ministério da Saúde.**

**Tabela 1**

<b>Matriz de Indicadores Quantitativos Permanentes</b>				
<b>Nº</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO</b>	<b>MÉTODO DE AVALIAÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL POR FORNECER OS DADOS</b>

1	Realizar a produção de 930 diárias/mês, na Modalidade Hospitalar Convencional	quadrimestral	Demonstrativo Mensal de Produção da CDAC	CDAC
2	Produzir 420 diárias/mês de UTI adulto, dentro das normas oficiais do Ministério da Saúde e normas complementares de Gestão do SUS Municipal	quadrimestral	Demonstrativo Mensal de Produção do CDAC	CDAC
3	Disponibilizar 100% dos leitos SUS a Regulação Municipal dentro das normas e rotinas estabelecidas pela Gestão SUS Municipal, garantindo, ainda, o registro da ocupação, em tempo real, do total das internações SUS na instituição dentro do Sistema SIRESP ou outro que venha substituir	mensal	Relatório mensal da CDRL	CDRL
4	Disponibilizar no SIRESP ou outro sistema que o substitua, 100% dos exames média (USG e exames laboratoriais), alta e procedimentos especializados conforme pactuado na FPO.	mensal	Avaliação deste indicador é através do relatório mensal da CDRA e CDRL	CDRA e CDRL
5	Executar e apresentar a produção, dentro das normas oficiais do Ministério da Saúde e normas complementares da Gestão SUS Municipal, nos quantitativos de procedimentos ambulatoriais de Média Complexidade (USG e exames laboratoriais), apurados no SIA e pactuados na Ficha de Programação Orçamentária – FPO	quadrimestral	Avaliação se dará através do Demonstrativo de Produção CDAC	CDAC
6	Disponibilizar no SIRESP ou outro sistema que o substitua, 100% dos exames radiológicos convencionais conforme pactuado na FPO.	mensal	Avaliação deste indicador é através do relatório mensal da CDRA e CDRL	CDRA e CDRL
7	Executar e apresentar a produção, dentro das normas oficiais do Ministério da Saúde e normas complementares da Gestão SUS Municipal, nos quantitativos de procedimentos ambulatoriais de radiologia convencional de média complexidade apurados no SIA e pactuados na Ficha de Programação Orçamentária – FPO	quadrimestral	Avaliação se dará através do Demonstrativo de Produção CDAC	CDAC

**Tabela 2**

<b>Matriz de Indicadores Qualitativos Permanentes</b>				
<b>Nº</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO</b>	<b>MÉTODO DE AVALIAÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL POR FORNECER OS DADOS</b>
1	Realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) a 100% dos usuários internados na enfermaria e UTI	Mensal	análise da CDAC	CDAC

2	Realizar o monitoramento dos protocolos de segurança do paciente implantados e gerenciados	Mensal	Envio pela Entidade dos relatórios de gerenciamento de riscos e plano de ação no caso de eventos sentinela	ENTIDADE
3	Detectar microrganismos multirresistentes em usuários procedentes das UPAs e PS Hospitalar e evitar a transmissão destes para outros pacientes.	Mensal	Envio de relatório mensal da Entidade contendo: 1) Quantitativo de usuários internados 2) Quantitativo de SWAB de vigilância coletado 3) Quantitativo de SWAB de vigilância positivo por procedência	ENTIDADE
4	Assegurar a qualidade da assistência aos pacientes da TRS, em conformidade com as normativas vigentes	Mensal	Relatório DS e DERAC	Relatório DS e DERAC se houver inconformidade
5	Realizar monitoramento da taxa de mortalidade hospitalar	Mensal	Peticionamento pela Entidade no processo SEI restrito da Ata da reunião da Comissão de Óbitos. Discussão dos eventos sentinelas na Comissão de Acompanhamento, quantitativo de óbitos evitáveis e não evitáveis, ações desencadeadas para qualificação da assistência.	ENTIDADE
6	Manter atualizada no Sistema de Gestão de fila cirúrgica municipal - GEFIC, ou outro que venha a substituir, a lista de usuários de cirurgias eletivas conforme modelo institucional padronizado e pactuado com DERAC/CDRA. Bem como a conclusão do caso no sistema em até 07 (sete) dias após a realização do procedimento.	mensal	Avaliação deste indicador é através do relatório mensal da CDRA e CDRL	CDRA e CDRL

**Tabela 3**

**Matriz de Indicadores Quantitativos Ressarcimento**

Nº	INDICADORES	PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	RESPONSÁVEL POR FORNECER OS DADOS
1	Produzir 30 diárias/mês de UTI adulto no leito de ressarcimento, dentro das normas oficiais do Ministério da Saúde e normas complementares de Gestão do SUS Municipal.	quadrimestral	Demonstrativo Mensal de Produção do CDAC	CDAC

Tabela 4

Matriz de Indicadores Qualitativos Ressarcimento				
Nº	INDICADORES	PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	RESPONSÁVEL POR FORNECER OS DADOS
1	Trabalhar os eventos sentinelas ocorridos no leito de UTI SUS (RESSARCIMENTO), com a equipe técnica.	quadrimestral	Peticionamento pela entidade no processo SEI do repasse mensal. <b>Caso ocorra o evento sentinela:</b> Cópia da ata de reunião, lista de presença e material didático utilizado na capacitação. <b>Caso não ocorra o evento sentinela:</b> Apresentar relatório com o relato da ausência de evento sentinela.	ENTIDADE



Documento assinado eletronicamente por **SAMIRA PEREIRA MAGALOTTI, Gestor(a) de Convênio**, em 16/07/2025, às 12:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15377111** e o código CRC **4CEFED0E**.



# Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A

Av. da Saudade, 500 - Ponte Preta - Cx. Postal 615 - CEP. 13041-903

Inscrição Estadual: 244.371.725.111 - C.N.P.J. - 46.119.855/0001-37

Código do Consumidor <b>917559</b>	Número do Contrato <b>397875/2014</b>	Data de Emissão <b>16/07/2025</b>	Data de Vencimento <b>15/08/2025</b>
---------------------------------------	--	--------------------------------------	---

Nome do Consumidor <b>REAL SOC PORT DE BENEFICENCIA</b>	<b>046.030.318/0001-16</b>
--	----------------------------

Endereço <b>RUA ONZE DE AGOSTO, 557 CENTRO CEP: 13013-100 CAMPINAS / SP</b>
--

## PARCELAMENTO DE DEBITOS \* 2.VIA \*

VALOR DA PARCELA **107.609,37**  
VALOR DO DESCONTO CONFORME ACORDO JUDICIAL **53.804,69**  
VALOR DA MULTA/MORA DA PARCELA **0,00**

CONSUMIDOR: 917559/21 RDA/ANO: 397875/2014 PROTOCOLO: 7171/2023

Nosso Número <b>130000002643104</b>	Qtd Parcelas <b>240</b>	N da Parcela <b>134</b>	Valor Parcela <b>53.804,68</b>
--	----------------------------	----------------------------	-----------------------------------

\* Lei Federal 12.741/2012 - PASEP 0.65% Cofins 3% \*

(=) Valor do Documento <b>53.804,68</b>	(-) Desconto / Abatimento <b>0,00</b>	(-) Outras Deduções <b>0,00</b>
(+) Mora / Multa <b>0,00</b>	(+) Outros Acréscimos <b>0,00</b>	(=) Valor Cobrado <b>0,00</b>

826800005389 046801052021 508151300003 002643104033

**Pagável em qualquer banco até o vencimento  
Não receber após o vencimento**

www.sanasa.com.br

informática - ID75



Código do consumidor <b>917559</b>	Data de Vencimento <b>15/08/2025</b>	Nosso Número <b>130000002643104</b>
Data da Emissão <b>16/07/2025</b>	Número do Contrato <b>397875/2014 - 134</b>	Valor Total <b>53.804,68</b>

Autenticação Mecânica

826800005389 046801052021 508151300003 002643104033



# Detalhe Entidade Desconto

**Estado**

SAO PAULO

**Município**

CAMPINAS

**Ano**

2025

**Mês**

Julho

**Tipo de Desconto**

EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS

**Desconto**

CEF

**CNPJ**

46.030.318/0001-16

**Entidade**

REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA

Tipo de Desconto	Contrato	Valor Contrato	Valor Parcela	Qtd. Parcelas	Situação Contrato	Ações
CEF	00253094610000001378	19.123.626,64	304.328,59	120	Ativo	
Total Geral		R\$ 19.123.626,64	R\$ 304.328,59			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLE



Ofício nº 109 - CDAC/2.025

Campinas, 30 de julho de 2025

ILMA SRA.  
DENISE VIEIRA ANTUNES AMARAL  
Diretora do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle - DERAC/SMS

Prezada Diretor:

Encaminho planilhas anexas, com as informações do sistema DATASUS MS, dados extraídos do Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado (SIHD2) e do Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA) do Estabelecimento de Saúde CNES: 2078465 - REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA, relativas à Competência de Apresentação da Produção de 06/2.025, para vossa apreciação e providências.

O prestador em questão atendeu à cláusula do ajuste vigente, garantindo inserção de dados nos sistemas informatizados, envio de documentos em papel e arquivos digitais respeitando os cronogramas e fluxos previamente estabelecidos pela CDAC e Ministério da Saúde.

Atenciosamente

EDNEIDE SILVESTRE SABIO  
MAT. 121.648-1  
COORDENADORA – CDAC



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLE



Junho/2025

### 2078465 - REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DEMONSTRATIVO DA PRODUÇÃO PRÉ-FIXADO TERMO DE CONVÊNIO 11/21 - TA 07/25

#### INTERNAÇÃO

CONVÊNIO		PRODUÇÃO SIHD2		QTD DIÁRIAS	PERCENTUAL DA META FÍSICA
		FÍSICO	FINANCEIRO		
INTER. HOSP. - CL. MÉDICA (DIÁRIAS)	870 Diárias 672.005,40	49 AIHs	80.539,31	1.048 Diárias	120,5
LEITOS - CIRÚRGICO (DIÁRIAS)	60 Diárias 46.345,20	2 AIHs	3.333,92	2 Diárias	3,3
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>930 Diárias</b>	<b>51 AIHs</b>	<b>83.873,23</b>	<b>1.050 Diárias</b>	<b>112,9</b>
INTER. HOSP. - UTI (DIÁRIAS)	420 Diárias 747.936,00	29 AIHs	277.672,57	355 Diárias	84,5
LEITOS RETAGUARDA - TRS (AIH)	12 AIHs	8 AIHs	27.288,93	77 Diárias	
<b>TOTAL</b>		<b>88 AIHs</b>	<b>388.834,73</b>		

#### COMPONENTE PRÉ-FIXADO TEMPORÁRIO / RESSARCIMENTO

Diárias de UTI ADULTO TIPO II rejeitadas, por UTI superior a capacidade instalada. **134**

Obs.: O montante acima inclui 107 diárias com alta no mês de maio/25 e 27 diárias com alta no mês de junho/25.

#### AMBULATÓRIO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PRÉ-FIXADO

TABELA	ORÇADO		APROVADO		PRODUÇÃO		PERCENTUAL DA META FÍSICA
	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	
GRUPO 02.02 - Diag. em Laboratório Clínico	2.983	14.907,58	2.021	7.141,25	2.021	7.141,25	67,8%
GRUPO 02.04 - Diagnósticos por Radiologia	2.441	41.354,66	1.585	13.404,45	1.585	13.404,45	64,9%
020502018-6 Ultrassonografia Transvaginal	60	1.452,00	31	750,20	31	750,20	51,7%
02.11.02.003-6 - Eletrocardiograma (*)	17	87,55					0,0%
GRUPO 03.06 - Transfusão	6	48,54	6	48,54	6	48,54	100,0%
<b>TOTAL PRÉ-FIXADO</b>	<b>5.507</b>	<b>57.850,33</b>	<b>3.643</b>	<b>21.344,44</b>	<b>3.643</b>	<b>21.344,44</b>	

Obs.: Não é possível separar a produção do proced. 021102003-6 Eletrocardiograma, sendo considerado a produção no quadro "Componente Temporário - Ambulatório Vascular e Geral".

*Edneide Silvestre Sabio*

Edneide Silvestre Sabio  
Mat. 121648-1  
Coordenadora - CSAC/SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLE

Junho/2025

**2078465 - REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA  
DEMONSTRATIVO DA PRODUÇÃO PRÉ-FIXADO  
TERMO DE CONVENIO 11/21 - TA 07/25**

AMBULATÓRIO DE ALTA COMPLEXIDADE - PÓS-FIXADO							
TABELA	ORÇADO		APROVADO		PRODUÇÃO		PERCENTUAL DA META FÍSICA
	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	
GRUPO 02.06 - Diagnósticos por Tomografia (*)	250	26.841,39	471	51.624,98	471	51.624,98	188,4%
<b>Sub-total Tomografias</b>	<b>250</b>	<b>26.841,39</b>	<b>471</b>	<b>51.624,98</b>	<b>471</b>	<b>51.624,98</b>	<b>188,4%</b>
GRUPO 03.05 - Tratamento Clínico - Hemodiálise*	2.519	615.929,48	1.907	465.225,46	1.907	465.225,46	75,7%
041801003-0 Conf. de Fistula Art.-Venosa P/ Hemod.	8	6.873,60	3	2.577,60	3	2.577,60	37,5%
041801006-4 Impl. de Cateter Duplo Lumen P/Hemod.	17	1.968,77	17	1.968,77	17	1.968,77	100,0%
041802003-5 Retirada de Cateter Tipo Tenckhoff / Simi. de L. Permanência	1	400,00	1	400,00	1	400,00	100,0%
041801004-8 Impl. de Cat. de Longa Perm. P/ Hemod.	1	200,00	4	800,00	4	800,00	400,0%
041801001-3 Conf. de Fistula Art.-Venosa C/ Enxertia de Politetrafluoretileno (Ptf)	7	10.176,95	0	-	0	-	0,0%
041802002-7 Ligadura de Fistula Art.-Venosa	7	4.200,00	0	-	0	-	0,0%
<b>Sub-total 04.18</b>	<b>41</b>	<b>23.819,32</b>	<b>25</b>	<b>5.746,37</b>	<b>25</b>	<b>5.746,37</b>	<b>61,0%</b>
GRUPO 07.02 - OPM em Nefrologia	52	2.212,26	54	3.176,94	54	3.176,94	103,8%
<b>Sub-total TRS</b>	<b>2.612</b>	<b>641.961,06</b>	<b>1.986</b>	<b>474.148,77</b>	<b>1.986</b>	<b>474.148,77</b>	<b>76,0%</b>
<b>TOTAL PÓS-FIXADO</b>	<b>2.862</b>	<b>668.802,45</b>	<b>2.457</b>	<b>525.773,75</b>	<b>2.457</b>	<b>525.773,75</b>	

COMPONENTE PRÉ-FIXADO TEMPORÁRIO / RESSARCIMENTO (*)			
Procedimento	VL Unit. (Sigtap)	Quantidade	Financeiro (Sigtap)
020601002-8 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	101,10	105	10.615,50
020601007-9 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	97,44	189	18.416,16
020602003-1 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	136,41	128	17.460,48
<b>Total</b>		<b>422</b>	<b>46.492,14</b>

Obs.: Produção de Tomografias listadas acima constam da produção do Ambul. de Alta Complex. - Pós-Fixado, item 02.06 Tomografias.

*Edneide Silvestre Sabio*  
Edneide Silvestre Sabio  
Mat. 121648-1  
Coordenadora - CSAC/SMS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLE



Junho/2025

### 2078465 - REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DEMONSTRATIVO DA PRODUÇÃO PRÉ-FIXADO TERMO DE CONVÊNIO 11/21 - TA 07/25

#### INTERNAÇÃO

PMAE - COMPONENTE CIRURGIAS	PROGRAMADO		PRODUZIDO	
	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
Cirurgias Eletivas			2	3.333,92

Obs. Os valores referentes ao Projeto Cirurgias Eletivas são apenas informativos e estão contidos no item Internação.

#### COMPONENTE TEMPORÁRIO - CIURGIAS GERAIS

TABELA SIH/SUS POR PROCEDIMENTO	ORÇADO FÍSICO E FINANCEIRO	PRODUÇÃO FÍSICO E FINANCEIRO	PERCENTUAL DA META FÍSICA
040703003-4 COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA		0	-
040704010-2 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)		0	-
040704012-9 HERNIOPLASTIA UMBILICAL		0	-
041501001-2 TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS (*)		0	<i>Edneide Silvestre Sabio</i>
041502003-4 OUTROS PROCED. COM CIR. SEQUENCIAIS (*)		0	<b>Edneide Silvestre Sabio</b> Mat. 121648-1 Coordenadora - CSAC/SMS
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	-

Obs.: Produção das Cirurgias Gerais constam da produção geral de internações e do PMAE - Componentes Cirurgias.

(\*) Produção referente aos procedimentos principais contratualizados.

#### COMPONENTE TEMPORÁRIO - CIRURGIA VASCULAR

TABELA SIH /SUS POR PROCEDIMENTO	ORÇADO FÍSICO E FINANCEIRO	PRODUÇÃO FÍSICO E FINANCEIRO	PERCENTUAL DA META FÍSICA
040602056-6 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)		2	3.333,92
040602057-4 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)		0	-
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>3.333,92</b>

Obs.: Produção das Cirurgias Gerais constam da produção geral de internações e do PMAE - Componentes Cirurgias.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLE



Junho/2025

**2078465 - REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA  
DEMONSTRATIVO DA PRODUÇÃO PRÉ-FIXADO  
TERMO DE CONVENIO 11/21 - TA 07/25**

**COMPONENTE TEMPORÁRIO - AMBULATÓRIO CIR. VASCULAR E CIR. GERAL**

TABELA SIA/SUS POR GRUPO E SUB-GRUPO	ORÇADO FÍSICO E FINANCEIRO	PRODUÇÃO FÍSICO E FINANCEIRO	PERCENTUAL DA META FÍSICA
020202014-2 DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)		5 13,65	
020202038-0 HEMOGRAMA COMPLETO (*)		5 20,55	
020302003-0 EX. ANAT.-PATOLÓGICO P/ CONGEL. / PARAF. P/ PEÇA CIR. OU BIOPSIA (EXC. COLO UTER. E MAMA)		0 -	
020501003-2 ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA		0 -	
020501004-0 ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS		0 -	
020502004-6 ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL		0 -	
021102003-6 ELETROCARDIOGRAMA		5 25,75	
030101007-2 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA		16 160,00	
<b>TOTAL</b>		<b>31</b> <b>219,95</b>	

(\*) Para o procedimento 020202038-0 Hemograma Completo, foram considerados apenas os cobrados em BPA-I.

*Edneide Silvestre Sabio*

Edneide Silvestre Sabio  
Mat. 121648-1  
Coordenadora - CSAC/SMS

**PRODUÇÃO POR CBO - MOVIMENTO: 06/2025**

Procedimento	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA
CNES + Descrição	2078465 - REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFI
MOVIMENTO	202506

CBO-DESCR	COMP.	Valores			
		Apresentado	Aprovado	VI Produzido	VI Aprov
225151 - Medico anesthesiologista	202506	7	7	70,00	70,00
225203 - Medico em cirurgia vascular	202506	9	9	90,00	90,00
<b>Total Geral</b>		<b>16</b>	<b>16</b>	<b>160,00</b>	<b>160,00</b>

*Edneide Silvestre Sabio*

**Edneide Silvestre Sabio**  
**Mat. 121648-1**  
**Coordenadora - CSAC/SMS**

## CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 07/08/2025, às 14h35, IMPEDIMENTOS DE REPASSE relacionados ao CNPJ 46.030.318/0001-16 informado, nos termos do artigo 103 da Lei Complementar nº 709, de 1993.



**Este documento foi certificado digitalmente em 07/08/2025, às 14h35.**

Para conferência:  
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>  
e informe o código: **64fad94d-2fc7-43d8-a274-a302f7e0ca1e**  
ou acesse utilizando o **QR Code**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DGDO/PMC-SMS-DGDO-CDEOF

## AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Campinas, 08 de agosto de 2025.

Ao

Fundo Municipal de Saúde - SMS

Coordenadoria Departamental de Execução Financeira

Conforme o Ateste 15730242 autorizo o pagamento detalhado abaixo:

Real Sociedade Portuguesa de Beneficência - CNPJ 46.030.318/0001-16

SEI PMC.2021.00037261-45 Convênio: 600011/2021

Termo Aditivo: 049/2024 (11998594) Vigência: 28/12/2021 a 31/05/25

**Parcela: 44**

**Vencimento: Agosto/2025**

Empenho	Recurso	Valor
E00669/2025	Federal - Teto MAC (13507521)	R\$ 176.327,00
E12749/2025	Federal - Teto MAC (14991578)	R\$ 732.654,08
E12748/2025	Municipal (14991502)	R\$ 354.385,72
E12753/2025	Estadual Tabela SUS Paulista (14991604)	R\$ 605.655,33
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.869.022,13</b>

Conforme Termo de Acordo (12575038) do processo nº 0012677.07.2006.8.26.0114 da 8ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP e cláusula 2.5 do Termo Aditivo 049/2024 11998594, autorizo o pagamento detalhado abaixo:

SANASA - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A CNPJ: 46.119.855/0001-37 ( dados do boleto)

Recurso	Acordo Judicial de 240 parcelas SANASA (12575038)	Boleto	Empenho	Valor
MUNICIPAL PERMANENTE	Parcela 134	(15492200)	E12748/2025 (14991502)	R\$ 53.804,68



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA CRISTINA JACOB GUIMARAES, Diretor(a)**, em 08/08/2025, às 16:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON, Secretario(a) Municipal**, em 08/08/2025, às 17:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15745166** e o código CRC **482878C6**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DGDO/PMC-SMS-DGDO-CDEOF

## LIQUIDAÇÃO

Campinas, 08 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS		04.04.99.05.06 Nota de Liquidação			Data: 08/08/2025
					Hora: 20:06
<b>Data Liquidação:</b> 08/08/2025	<b>Nº. Doc. Contábil:</b> 038542/2025	<b>Nº. Doc. Estorno:</b>	<b>Nº. Processo:</b> PMC.2021.00037261-45		
<b>Unidade Gestora:</b> 87000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
<b>Unidade Orçamentária:</b> 8770 - DEPTO DGDO					
<b>Fonte de Recurso:</b> 0005.302007 - Atenção de Média e Alta Complexidade - Rec.		<b>Natureza Despesa:</b> 3.3.90.39.00.00.00.00			
<b>Documento:</b> Parcela	<b>Nº. Documento:</b> 20250010037210	<b>Nº. Série:</b>	<b>Dt. Emissão:</b> 08/08/2025	<b>Dt. Recepção:</b> 08/08/2025	
<b>Empenho:</b> E00669/2025					
<b>Credor:</b> REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA					
<b>CNPJ/CPF:</b> 46.030.318/0001-16					
<b>Valor Empenhado</b>	<b>Valor Liquidado</b>	<b>Valor a Liquidar</b>	<b>Valor Pago</b>	<b>Valor a Pagar</b>	
6.203.014,10	6.203.014,10	0,00	6.026.687,10	176.327,00	
<b>Código</b>	<b>Evento</b>	<b>Credor/Fornecedor</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>Data Vencdo.</b>	
56.0.20.01	Apropriação - Fornecedores do Exercício	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	176.327,00	12/08/2025	
<b>Total Liquidado:</b>			176.327,00		
<b>Histórico da Liquidação</b>					
Liquidação elaborada conforme solicitado no SEI PMC.2025.00100372-10 Ateste 15730242 assinado eletronicamente por SAMIRA PEREIRA MAGALOTTI, Gestor(a) de Convênio, em 07/08/2025 e assinado eletronicamente por SHIRLEY VERONICA ALVES FRANCO, Coordenador(a), em 07/08/2025					
Autorização de Pagamento 15745166 assinado eletronicamente por ERIKA CRISTINA JACOB GUIMARAES, Diretor(a), em 08/08/2025 e assinado eletronicamente por LAIR ZAMBON, Secretário(a) Municipal, em 08/08/2025					
<b>Observações:</b>					
SEI PMC.2025.00100372-10 Ateste 15730242 Autorização de Pagamento 15745166 Parcela: 44 Vencimento: Agosto/2025					
CONSIDERO A DESPESA LIQUIDADA, TENDO POR BASE OS TÍTULOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO RESPECTIVO CRÉDITO, ESTANDO A MESMA EM CONDIÇÕES DE SER PAGAS.					
_____ ELIANE PEREIRA MENDES					
Fonte: SIM - Sistema de Informações Municipais/ AVMB - Consultoria e Assessoria Ltda					



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Data: 08/08/2025

Hora: 20:06

## 04.04.99.05.06 Nota de Liquidação

**Data Liquidação:** 08/08/2025 **Nº. Doc. Contábil:** 038543/2025 **Nº. Doc. Estorno:** **Nº. Processo:** PMC.2021.00037261-45  
**Unidade Gestora:** 87000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**Unidade Orçamentária:** 8770 - DEPTO DGDO  
**Fonte de Recurso:** 0001.302000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial **Natureza Despesa:** 3.3.90.39.00.00.00.00  
**Documento:** Parcela **Nº. Documento:** 20250010037210 **Nº. Série:** **Dt. Emissão:** 08/08/2025 **Dt. Recepção:** 08/08/2025  
**Empenho:** E12748/2025

**Credor:** REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA  
**CNPJ/CPF:** 46.030.318/0001-16

Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor a Liquidar	Valor Pago	Valor a Pagar
2.927.974,50	1.776.974,41	1.151.000,09	1.422.588,69	354.385,72

Código	Evento	Credor/Fornecedor	Valor em R\$	Data Vencdo.
56.0.20.01	Apropriação - Fornecedoros do Exercício	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	354.385,72	12/08/2025
<b>Total Liquidado:</b>			354.385,72	

**Histórico da Liquidação**

Liquidação elaborada conforme solicitado no SEI PMC.2025.00100372-10 Ateste 15730242 assinado eletronicamente por SAMIRA PEREIRA MAGALOTTI, Gestor(a) de Convênio, em 07/08/2025 e assinado eletronicamente por SHIRLEY VERONICA ALVES FRANCO, Coordenador(a), em 07/08/2025  
Autorização de Pagamento 15745166 assinado eletronicamente por ERIKA CRISTINA JACOB GUIMARAES, Diretor(a), em 08/08/2025 e assinado eletronicamente por LAIR ZAMBON, Secretário(a) Municipal, em 08/08/2025

**Observações:**

SEI PMC.2025.00100372-10 Ateste 15730242 Autorização de Pagamento 15745166  
Parcela: 44 Vencimento: Agosto/2025

CONSIDERO A DESPESA LIQUIDADA, TENDO POR BASE OS TÍTULOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO RESPECTIVO CRÉDITO, ESTANDO A MESMA EM CONDIÇÕES DE SER PAGAS.

\_\_\_\_\_  
ELIANE PEREIRA MENDES



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Data: 08/08/2025

Hora: 20:06

## 04.04.99.05.06 Nota de Liquidação

**Data Liquidação:** 08/08/2025 **Nº. Doc. Contábil:** 038544/2025 **Nº. Doc. Estorno:** **Nº. Processo:** PMC.2021.00037261-45  
**Unidade Gestora:** 87000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**Unidade Orçamentária:** 8770 - DEPTO DGDO  
**Fonte de Recurso:** 0005.302007 - Atenção de Média e Alta Complexidade - Rec. **Natureza Despesa:** 3.3.90.39.00.00.00.00  
**Documento:** Parcela **Nº. Documento:** 20250010037210 **Nº. Série:** **Dt. Emissão:** 08/08/2025 **Dt. Recepção:** 08/08/2025  
**Empenho:** E12749/2025

**Credor:** REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA  
**CNPJ/CPF:** 46.030.318/0001-16

Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor a Liquidar	Valor Pago	Valor a Pagar
9.895.895,59	732.654,08	9.163.241,51	0,00	732.654,08

Código	Evento	Credor/Fornecedor	Valor em R\$	Data Vencdo.
56.0.20.01	Apropriação - Fornecedoros do Exercício	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	732.654,08	12/08/2025
<b>Total Liquidado:</b>			732.654,08	

**Histórico da Liquidação**

Liquidação elaborada conforme solicitado no SEI PMC.2025.00100372-10 Ateste 15730242 assinado eletronicamente por SAMIRA PEREIRA MAGALOTTI, Gestor(a) de Convênio, em 07/08/2025 e assinado eletronicamente por SHIRLEY VERONICA ALVES FRANCO, Coordenador(a), em 07/08/2025  
Autorização de Pagamento 15745166 assinado eletronicamente por ERIKA CRISTINA JACOB GUIMARAES, Diretor(a), em 08/08/2025 e assinado eletronicamente por LAIR ZAMBON, Secretário(a) Municipal, em 08/08/2025

**Observações:**

SEI PMC.2025.00100372-10 Ateste 15730242 Autorização de Pagamento 15745166  
Parcela: 44 Vencimento: Agosto/2025

CONSIDERO A DESPESA LIQUIDADADA, TENDO POR BASE OS TÍTULOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO RESPECTIVO CRÉDITO, ESTANDO A MESMA EM CONDIÇÕES DE SER PAGAS.

\_\_\_\_\_  
ELIANE PEREIRA MENDES



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Data: 08/08/2025

Hora: 20:06

## 04.04.99.05.06 Nota de Liquidação

Data Liquidação: 08/08/2025 N°. Doc. Contábil: 038545/2025 N°. Doc. Estorno: N°. Processo: PMC.2021.00037261-45  
Unidade Gestora: 87000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Orçamentária: 8770 - DEPTO DGDO  
Fonte de Recurso: 0002.302649 - SES/TABELA SUS PAULISTA. Natureza Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00  
Documento: Parcela N°. Documento: 20250010037210 N°. Série: Dt. Emissão: 08/08/2025 Dt. Recepção: 08/08/2025  
Empenho: E12753/2025

Credor: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA  
CNPJ/CPF: 46.030.318/0001-16

Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor a Liquidar	Valor Pago	Valor a Pagar
5.432.048,59	1.853.068,45	3.578.980,14	1.247.413,12	605.655,33

Código	Evento	Credor/Fornecedor	Valor em R\$	Data Vencto.
56.0.20.01	Apropriação - Fornecedoros do Exercício	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	605.655,33	12/08/2025
<b>Total Liquidado:</b>			605.655,33	

**Histórico da Liquidação**

Liquidação elaborada conforme solicitado no SEI PMC.2025.00100372-10 Ateste 15730242 assinado eletronicamente por SAMIRA PEREIRA MAGALOTTI, Gestor(a) de Convênio, em 07/08/2025 e assinado eletronicamente por SHIRLEY VERONICA ALVES FRANCO, Coordenador(a), em 07/08/2025  
Autorização de Pagamento 15745166 assinado eletronicamente por ERIKA CRISTINA JACOB GUIMARAES, Diretor(a), em 08/08/2025 e assinado eletronicamente por LAIR ZAMBON, Secretário(a) Municipal, em 08/08/2025

**Observações:**

SEI PMC.2025.00100372-10 Ateste 15730242 Autorização de Pagamento 15745166  
Parcela: 44 Vencimento: Agosto/2025

CONSIDERO A DESPESA LIQUIDADADA, TENDO POR BASE OS TÍTULOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO RESPECTIVO CRÉDITO, ESTANDO A MESMA EM CONDIÇÕES DE SER PAGAS.

\_\_\_\_\_  
ELIANE PEREIRA MENDES



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Data: 08/08/2025

Hora: 20:23

## 04.04.99.05.06 Nota de Liquidação

Data Liquidação: 08/08/2025 N°. Doc. Contábil: 038546/2025 N°. Doc. Estorno: N°. Processo: PMC.2021.00037261-45  
Unidade Gestora: 87000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Fonte de Recurso: 0001.302000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial Natureza Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00  
Documento: Nota Fiscal N°. Documento: 20250010037210 N°. Série: 134 Dt. Emissão: 08/08/2025 Dt. Recepção: 08/08/2025  
Empenho: E12748/2025

Credor: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICIENCIA  
CNPJ/CPF: 46.030.318/0001-16

Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor a Liquidar	Valor Pago	Valor a Pagar
2.927.974,50	1.830.779,09	1.097.195,41	1.422.588,69	408.190,40

  

Código	Evento	Credor/Fornecedor	Valor em R\$	Data Vencdo.
540.99.05	Retenção - Outros Consignatários - SANASA - 46.119.855.0001-37	SOCIEDADE ABASTECIMENTO ÁGUA SANEAM. S.A.- SANASA CAMPINAS	53.804,68	12/08/2025

**Total Liquidado:** 53.804,68

**Histórico da Liquidação**

Liquidação elaborada conforme solicitado no SEI PMC.2025.00100372-10 Ateste 15730242 assinado eletronicamente por SAMIRA PEREIRA MAGALOTTI, Gestor(a) de Convênio, em 07/08/2025 e assinado eletronicamente por SHIRLEY VERONICA ALVES FRANCO, Coordenador(a), em 07/08/2025  
Autorização de Pagamento 15745166 assinado eletronicamente por ERIKA CRISTINA JACOB GUIMARAES, Diretor(a), em 08/08/2025 e assinado eletronicamente por LAIR ZAMBON, Secretário(a) Municipal, em 08/08/2025

SANASA Parcela 134 de 240 parcelas  
Termo de Acordo (12575038) do processo nº 0012677.07.2006.8.26.0114 da 8ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP e cláusula 2.5 do Termo Aditivo 049/2024 11998594

**Observações:**

SEI PMC.2025.00100372-10 Ateste 15730242 Autorização de Pagamento 15745166  
SANASA Parcela 134 de 240 parcelas  
Termo de Acordo (12575038) do processo nº 0012677.07.2006.8.26.0114 da 8ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP e cláusula 2.5 do Termo Aditivo 049/2024 11998594

CONSIDERO A DESPESA LIQUIDADADA, TENDO POR BASE OS TÍTULOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO RESPECTIVO CRÉDITO, ESTANDO A MESMA EM CONDIÇÕES DE SER PAGAS.

\_\_\_\_\_  
ELIANE PEREIRA MENDES

Fonte: SIM - Sistema de Informações Municipais/ AVMB - Consultoria e Assessoria Ltda



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE PEREIRA MENDES, Coordenador(a) Departamental**, em 08/08/2025, às 20:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15750864** e o código CRC **91D65DC7**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal - 11º Andar

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DGDO/PMC-SMS-DGDO-CDAP

## ATESTES

Campinas, 12 de agosto de 2025.

**À Diretora do DGDO**

**Sr<sup>a</sup> Erika Cristina Jacob Guimarães**

**À Coordenadora da CDEOF**

**Sr<sup>a</sup> Eliane Pereira Mendes**

**Ao Presidente da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência**

**Sr Claudio Amatte**

**Ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**Paulo Mariante**

**Assunto:** Pagamento Complementar da **44ª Parcela do TC 011/21, TA 063/24** competência Junho/25 - referência Agosto/25 d a **Real Sociedade Portuguesa de Beneficência** - CNPJ 46.030.318/0001-16, Processo Administrativo nº **PMC.2021.00037261-45**, com vigência até 30/11/2026.

### **Introdução**

Trata-se de pagamento complementar ao ateste 15730242 seguindo a orientação do Despacho 15772681 no sei PMC.2023.00061593-49 que trata sobre Projeto Cirurgias Eletivas - Portaria 90.

### **1. Programa Nacional de Redução de Filas Cirúrgicas - Portaria nº 90, de 03/02/2023 (conforme PMC.2023.00061593-49)**

Considerando o Despacho 15303141, Publicação FNS (15303868) e Despacho 15680130 (documento inserido no processo PMC.2020.00001529-20), o valor correspondente, relacionado ao Recurso Federal destinado à produção de procedimentos cirúrgicos no âmbito do Programa Nacional de Redução de Filas (PMC.2023.00061593-49), corresponde a **R\$ 47.776,68** conforme documento 15772681 no processo sei PMC.2023.00061593-49 a este relacionado, deve ser repassados a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência, referente a produção Abril de 2025.

## 2. Dados da Conta Bancária (14879059 )

RSPB TC 11/21 e TA 07/25 Fonte de Recurso e Dados Bancários					
Origem do Recurso		Valor Total	Banco	Agencia	Conta Corrente
FEDERAL TEMPORÁRIO	PORTARIA 90/23	R\$ 47.776,68	Sisprime	0025-6	001270004-5
TOTAL A REPASSAR À RSPB		R\$ 47.776,68			

**Tabela 1**

**Valor Líquido a repassar à entidade no Ateste Complementar da 44ª parcela - Agosto de 2025: R\$ 47.776,68 (quarenta e sete mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**

Após análise e estando de acordo, solicita-se o encaminhamento à Coordenadoria Departamental de Execução Orçamentária e Financeira para demais procedimentos administrativos e ao Fundo Municipal de Saúde para providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **SAMIRA PEREIRA MAGALOTTI, Gestor(a) de Convênio**, em 12/08/2025, às 15:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15781265** e o código CRC **5C93FC16**.

À Diretora do DGDO  
Sr<sup>a</sup> Erika Cristina Jacob Guimarães

À Coordenadora da CDEOF  
Sr<sup>a</sup> Eliane Pereira Mendes

Ao Presidente da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência  
Sr Claudio Amatte

Ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Paulo Mariane

Assunto: Pagamento da 44<sup>a</sup> Parcela do TC 011/21, TA 063/24 competência Junho/25 - referência Agosto/25 da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência - CNPJ 46.030.318/0001-16, Processo Administrativo nº PMC.2021.00037261-45, com vigência até 30/11/2026.

**Introdução**  
Esclarecemos que em 30/05/2025 foi formalizado o Termo de Aditamento 07/25 (14949448). Visto que o presente repasse refere-se à produção realizada em junho/25, os valores atribuídos às produções assistenciais serão referente ao respectivo TA. 07/25.

**1. Objeto Conveniado**  
"O presente convênio tem por objeto manter, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o Programa de Parceria na Assistência à Saúde no Campo da Assistência Médica Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade, na área da saúde, oferecida à população no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campinas."

#### 1.1 - Objeto do Termo Aditivo 07/25

- Ampliação da oferta assistencial de média e alta complexidade na linha de cuidado da Terapia Renal Substitutiva para assistência a 24 (vinte e quatro) novos pacientes, vinculada ao componente permanente;
- Suspensão temporária da oferta de Procedimentos Radiológicos Convencionais de Média Complexidade devido a reforma no setor para incorporação de novas tecnologias e adequação do quantitativo com consequente readaptação dos valores financeiros, vinculada ao componente permanente; prazo de reforma previsto para janeiro de 2026; previsão de retomada estimada para 02 fevereiro de 2026;
- Redução de oferta de 4 leitos de UTI ADULTO vinculado a ampliação da tabela SUS PAULISTA no termo aditivo anterior;
- Adequação da matriz de indicadores qualitativos e quantitativos, vinculada ao componente permanente;
- Adequação orçamentária e financeira decorrente da aplicação das adequações da Tabela SUS Paulista com a complementação de recursos do tesouro estadual, nos termos da Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023, Resolução SS nº 253 de 24 de outubro de 2024 e a Resolução SS nº 58 de 27 de março de 2025;
- Ampliação da oferta assistencial de 1 leito de UTI adulto e procedimentos de tomografia referentes ao ressarcimento de recurso financeiro que trata o encontro de contas (SEI PMC 2023.00020377-61) através da produção de 324 diárias (30 diárias por mês por 11 meses) e 423 procedimentos de tomografia por mês durante 18 meses, vinculado a oferta temporária;
- Adequação orçamentária decorrente da Participação no Programa Nacional de Redução de Filas e Cirurgias Eletivas, exames complementares e consultas especializadas nos termos da Portaria GM/MS nº 90 de 03/02/2023 e da Portaria MS/GM nº 701 de 01/09/23, substituído pelo Programa de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE), conforme definido na Portaria GM/MS nº 5.820, de 4 de dezembro de 2024, vinculado ao componente temporário, mantendo recursos não recebidos no termo aditivo anterior e manter a oferta dos procedimentos não efetuados no termo aditivo anterior;
- Incremento de recursos destinados à conveniada mediante a Portaria GM/MS Nº 6.402, de 29 de dezembro de 2024, vinculado ao componente temporário;
- Incremento de recursos destinados à conveniada mediante a Portaria GM/MS Nº 6.464 de 30 de dezembro de 2024, vinculado ao componente temporário;
- Adequação do Plano de Aplicação Financeira e Cronograma de Desembolso;
- Adequação orçamentária e financeira;
- Manutenção do acordo decorrente do Termo de Acordo Judicial firmado em 05/05/2014 entre a Sociedade de Abastecimento S/A - SANASA - Campinas e a Real Sociedade Portuguesa Beneficência Portuguesa tendo como anuente o Município de Campinas, conforme documentação comprobatória, doc. 10181459, conforme SEI PMC.2024.00001471-10;
- Prorrogação do ajuste pelo período de 18 meses, até 30 de novembro de 2026.

## 2. Quantitativos conveniados

### 2.1 Quantitativos conveniados Permanente

#### 2.1.1 Área Hospitalar

Assistência Hospitalar de Média Complexidade	Nº de leitos	Nº diárias possíveis
Leito UTI Adulto	14	420
Leito de Clínica Médica	29	870
Leitos Cirúrgicos	2	60
Leitos de Retaguarda da TRS		12 AIH's
<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>1350</b>

Tabela 1

#### 2.1.2 Área Ambulatorial - Média Complexidade

Serviços e Procedimentos Ambulatoriais de Média Complexidade	Quantitativo Mensal
Exames Laboratoriais e ECG exclusivo para Terapia Renal Substitutiva - TRS	3.006
Exames em Radiodiagnose - RX	2.441
Exames em Ultrassonografia - USG	60

Tabela 2

#### 2.1.3 Área Ambulatorial - Alta Complexidade

Serviços e Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade	Quantitativo Mensal
Tomografia	250
Terapia Renal Substitutiva	183 pacientes

Tabela 3

## 2.2 Quantitativos conveniados Temporário

### 2.2.1 Emenda Parlamentar - manutenção oferta Cirurgias Gerais

Fica mantida a realização dos procedimentos ambulatoriais de cirurgias gerais com recursos de emendas de parlamentares com recursos federais e municipais. Para a execução de procedimentos de **cirurgia geral**, foi aportado o montante de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais), sendo **R\$ 200.000,00 de fonte de recurso emenda federal e R\$ 1.000.000,00 de fonte de recurso emenda municipal** por se tratar de recursos vinculados a produção de procedimentos de média complexidade, que foram parcialmente repassados a Entidade mediante a produção dos procedimentos. Quanto ao recurso federal vinculado, foi repassado R\$ 100.000,00 caso a entidade apresente o total da produção conveniada até a vigência do presente aditamento.

Quanto ao recurso municipal, a Entidade já recebeu 100% do valor e caso a meta não seja atingida deverá promover a devolução do recurso.

Procedimento	Número de procedimentos proposto por ser executado no período de 1 ano (início em 20/08/2024)	VALOR UNITÁRIO CONVENIADO	TOTAL CONVENIADO
407030034 COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	120	RS 4.479,19	RS 537.502,80
407040129 HERNIOPLASTIA UMBILICAL	140	RS 1.674,71	RS 234.459,40
407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	145	RS 2.456,18	RS 356.146,10
301010072 CONSULTA ESPECIALIZADA	1.406	RS 10,00	RS 14.060,00
202020380 LABORATÓRIO HEMOGRAMA	405	RS 4,11	RS 1.664,55
0202020142 LABORATÓRIO COAGULOGRAMA	405	RS 2,73	RS 1.105,65
211020036 ECG	405	RS 10,30	RS 4.171,50
205010032 ECOCARDIO	191	RS 135,72	RS 25.922,52
205020046 ULTRASSON ABDOMEN	200	RS 75,90	RS 15.180,00
203020030 ANATOMO PATOLÓGICO	120	RS 81,56	RS 9.787,20
<b>TOTAL</b>			<b>RS 1.199.999,72</b>

Tabela 4

Procedimento	Número de procedimentos proposto por serviço a ser executado no período de 1 ano	VALOR TABELA SUS PAULISTA UNITÁRIO	TOTAL TABELA SUS PAULISTA
406020566 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL)	56	RS 2.625,46	RS 147.025,76
406020574 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	20	RS 2.180,40	RS 43.608,00
301010072 CONSULTA ESPECIALIZADA	264	RS 10,00	RS 2.640,00
202020380 LABORATÓRIO HEMOGRAMA	75	RS 4,11	RS 308,25
202020142 LABORATÓRIO COAGULOGRAMA	75	RS 2,73	RS 204,75
211020036 ECG	76	RS 10,30	RS 782,80
205010032 ECOCARDIO	40	RS 135,72	RS 5.428,80
<b>TOTAL</b>			<b>RS 199.998,36</b>

Tabela 5

A oferta dos procedimentos acima listados poderá ser readequada conforme demanda do município e necessidade dos usuários, em qualquer tempo, em comum acordo entre a municipalidade e a Entidade, respeitado o teto orçamentário.

### 2.2.2 Participação Programa Nacional de Redução de Filas Cirúrgicas - Portaria nº 90, de 03/02/2023 substituído pelo Programa de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE), conforme definido na Portaria GM/MS nº 5.820, de 4 de dezembro de 2024.

A Entidade aderiu ao Programa Nacional de Redução de Filas (PNRF) de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas nos termos da Portaria GM/MS nº 90, de 03/02/2023 e da Portaria MS/GM nº 701, de 01/09/2023, que definem as normas e o rol de procedimentos cirúrgicos selecionados e que poderão ser contemplados no Plano Nacional e Estadual de Redução das Filas Cirúrgicas. A partir de 2025, o PNRF será incorporado ao Programa de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE), no componente de cirurgias, conforme definido na Portaria GM/MS nº 5.820, de 4 de dezembro de 2024."

Através do TA 49/24 e 63/24 a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência compromete-se a promover a realização dos procedimentos que foram ajustados em conformidade com a disponibilidade orçamentária e descritos no Plano de Trabalho 12710788 da seguinte forma:

Código do procedimento	Procedimento prioritários	Valor Unitário Complementar PNRF	Número de procedimentos proposto a ser apresentado ao MS no período de 1 ano até	Montante Financeiro Anual Total até
407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	RS 992,45	120	RS 119.094,00
407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	RS 434,99	140	RS 60.898,60
407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	RS 637,97	145	RS 92.505,65
406020566	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL)	RS 833,48	56	RS 46.674,88
406020574	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	RS 692,19	20	RS 13.843,80
<b>TOTAL</b>			<b>481</b>	<b>RS 333.016,93</b>

Tabela 6

O valor destinado aos procedimentos descritos fica condicionado ao cumprimento das metas de produção, sendo a 1ª tabela pactuada para repasse, de até R\$ 333.016,93, utilizando recursos de emendas parlamentares (municipais) descritas no item V.III- a.1; 2ª tabela, no montante de R\$ 333.016,93 - anual vinculado ao recurso de fonte federal (Portaria GM/MS 90 e GMMS 701), em conformidade com o repasse diferenciado efetuado pelo Ministério da Saúde, através do componente FAEC e encaminhado a DBS VII para composição do Plano Estadual de Redução de Filas Cirúrgicas.

Desta forma, para o presente aditamento, fica prevista a manutenção da oferta e o repasse efetuado pelo Ministério da Saúde.

### 2.2.3 Ressarcimento de recurso financeiro em prestação de serviços (Diárias de UTI adulto e procedimentos em tomografia)

Ressarcimento de recurso financeiro em prestação de serviços referente ao Encontro de Contas TC 11/21 disponível no processo SEI PMC.2023.00020377-61 no valor de R\$ 2.229.781,08 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e oito centavos) em **diárias de UTI adulto e procedimentos em tomografia**.

#### • Tomografia

Do montante a ser ressarcido a municipalidade a Entidade utilizará R\$ 1.269.182,16 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil e cento e oitenta e dois reais e dezesseis centavos) para a realização de procedimentos de tomografia. Serão executados 423 procedimentos por mês, por 18 meses, em conformidade com o regimento estabelecido pela Portaria de contratualização, sendo portanto considerado integrante do componente pós fixado.

#### • Leito de UTI

Do montante a ser ressarcido a municipalidade a Entidade utilizará R\$ 960.598,92 contratualizado, em conformidade com o regimento estabelecido pela Portaria de contratualização, sendo portanto considerado integrante do componente pré fixado: -60,065% do montante, R\$ 576.979,20, vinculado a disponibilização de 1 leito de UTI adulto por 11 meses (valor da diária R\$ 1.780,80), contabilizando a execução de 324 diárias, vinculado ao cumprimento de metas quantitativas, conforme anexo III do Plano de Trabalho (14823023).

- 39,935% do montante, R\$ 383.619,72, vinculado ao cumprimento de metas qualitativas, conforme anexo III do Plano de Trabalho (14823023).

Ressarcimento

Procedimento	Valor Diária	da	Quantidade de diárias por mês	Quantidade de meses	Total de Diárias	TOTAL
Diárias UTI Adulto	RS 1.780,80		30	11	324	RS 576.979,20

Tabela 7

Os leitos serão 100% regulados pela Coordenadoria Departamental de Regulação de Leitos e utilizados conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a necessidade da população.

#### Cronograma de Diárias UTI Ressarcimento

mês	Diárias
jun/25	30
jul/25	31
ago/25	31
set/25	30
out/25	31
nov/25	30
dez/25	31
jan/26	31
fev/26	28
mar/26	30
abr/26	21
total	324

Tabela 8

#### 2.2.4. Incremento de recursos destinados à conveniada mediante a Portaria GM/MS Nº 6.402, de 29 de dezembro de 2024

Conforme Portaria GM/MS nº 6.402 de 29 de dezembro de 2024, foram destinados recursos referente à diferença entre os saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018 e o montante estabelecido na Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 (SEI PMC.2022.00103166-82). A Real Sociedade Portuguesa de Beneficência foram atribuídas o montante de R\$ 139.670,33 (cento e trinta e nove mil seiscientos e setenta reais e trinta e três centavos) o qual corresponde a diferença entre os saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018 (13702179). O recurso será repassado em parcela única partir do recebimento do mesmo no Fundo Municipal de Saúde de Campinas e, considerando tratar-se de auxílio financeiro, não estão vinculados aos indicadores da contratualização estabelecida no convênio.

#### 2.2.5. Incremento de recursos destinados à conveniada mediante a Portaria GM/MS Nº 6.464 de 30 de dezembro de 2024

Conforme a Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024, foram destinados recursos às entidades sem fins lucrativos, que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) e possuem produção assistencial aprovada pelos gestores estaduais e municipais do SUS, registrada nas bases de dados do Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA/SUS e do Sistema de Informações Hospitalares - SIH/SUS, no período de janeiro a dezembro de 2023.

A Real Sociedade Portuguesa de Beneficência foram atribuídas o montante de R\$ 366.616,48 (trezentos e sessenta e seis mil seiscientos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos). Os recursos são destinados às entidades sem fins lucrativos, que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) e possuem produção assistencial aprovada pelos gestores estaduais e municipais do SUS, registrada nas bases de dados do Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA/SUS e do Sistema de Informações Hospitalares - SIH/SUS, no período de janeiro a dezembro de 2023. O recurso será repassado em parcela única partir do recebimento do mesmo no Fundo Municipal de Saúde de Campinas e, considerando tratar-se de revisão periódica de valores relativos à produção anterior, não estão vinculados aos indicadores da contratualização estabelecida no convênio.

### 3. Composição do Recurso Financeiro

#### 3.1. Componente Pré-Fixado Permanente

##### 3.1.1) Área Hospitalar

Assistência Hospitalar de Média Complexidade	Nº de leitos	Nº diárias possíveis	Valor por diária	Valor por mês
Leito UTI Adulto	14	420	RS 1.780,80	RS 747.936,00
Leito de Clínica Médica	29	870	RS 772,42	RS 672.005,40
Leitos Cirúrgicos	2	60	RS 772,42	RS 46.345,20
Leitos de Retaguarda da TRS		12 AIH's		
<b>Total SIH</b>				<b>RS 1.466.286,60</b>

Tabela 9

##### 3.1.2) Área Ambulatorial FPO Pré Fixado

Assistência Ambulatorial de Média Complexidade	
USG	RS 1.452,00
Exames Radiológicos convencionais de Média Complexidade*	RS 41.354,66
Exames e ECG para TRS	RS 15.043,67
<b>Total SIA</b>	<b>RS 57.850,33</b>

Tabela 10

- USG

Procedimento	Descrição	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
0205020186	0205020186 ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	60	RS 24,20	RS 1.452,00
	<b>TOTAL ULTRASSONOGRAFIA</b>	<b>60</b>		<b>RS 1.452,00</b>

Tabela 11

- Exames Radiológicos

FPO Radiologia							
Procedimento	Descrição	Quantitativo Mensal TA 63/24			Quantitativo Mensal TA 07/25		
		Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
204010055	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDBULAR BILATERAL	1	RS 8,38	RS 8,38	0	RS 8,38	RS 0,00
204010063	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	80	RS 6,88	RS 550,40	80	RS 6,88	RS 550,40
204010071	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIGUA / BRETTON + HI	1	RS 9,15	RS 9,15	0	RS 9,15	RS 0,00
204010080	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	35	RS 7,52	RS 263,20	0	RS 7,52	RS 0,00
204010110	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	1	RS 7,20	RS 7,20	0	RS 7,20	RS 0,00
204010128	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	1	RS 8,38	RS 8,38	0	RS 8,38	RS 0,00
204010144	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	70	RS 7,32	RS 512,40	10	RS 7,32	RS 73,20
204010152	RADIOGRAFIA DE SELA TURSCICA (PA + LATERAL + BRETTON)	5	RS 7,20	RS 36,00	0	RS 7,20	RS 0,00
204020034	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS	6	RS 8,33	RS 49,98	20	RS 8,33	RS 166,60
204020042	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	110	RS 8,19	RS 900,90	50	RS 8,19	RS 409,50
204020069	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	250	RS 10,96	RS 2.740,00	280	RS 10,96	RS 3.068,80
204020077	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	2	RS 14,90	RS 29,80	0	RS 14,90	RS 0,00
204020093	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	100	RS 9,16	RS 916,00	100	RS 9,16	RS 916,00
204020123	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	2	RS 7,80	RS 15,60	0	RS 7,80	RS 0,00
204030072	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	16	RS 8,37	RS 133,92	0	RS 8,37	RS 0,00
204030099	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	1	RS 7,98	RS 7,98	0	RS 7,98	RS 0,00
204030153	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	650	RS 9,50	RS 6.175,00	912	RS 9,50	RS 8.664,00
204030170	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	300	RS 6,88	RS 2.064,00	100	RS 6,88	RS 688,00
204040019	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	10	RS 6,42	RS 64,20	10	RS 6,42	RS 64,20
204040035	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	2	RS 7,40	RS 14,80	0	RS 7,40	RS 0,00
204040051	RADIOGRAFIA DE BRACO	10	RS 7,77	RS 77,70	20	RS 7,77	RS 155,40
204040060	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	2	RS 7,40	RS 14,80	0	RS 7,40	RS 0,00
204040078	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	30	RS 5,90	RS 177,00	20	RS 5,90	RS 118,00
204040094	RADIOGRAFIA DE MAO	70	RS 6,30	RS 441,00	100	RS 6,30	RS 630,00
204040108	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	30	RS 6,00	RS 180,00	60	RS 6,00	RS 360,00
204040116	RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	100	RS 7,98	RS 798,00	0	RS 7,98	RS 0,00
204040124	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	28	RS 6,91	RS 193,48	27	RS 6,91	RS 186,57
204050111	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	5	RS 10,73	RS 53,65	0	RS 10,73	RS 0,00
204050138	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	25	RS 7,17	RS 179,25	20	RS 7,17	RS 143,40
204060036	ESCANOMETRIA	1	RS 7,77	RS 7,77	0	RS 7,77	RS 0,00
204060060	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	40	RS 7,77	RS 310,80	60	RS 7,77	RS 466,20
204060079	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	2	RS 7,77	RS 15,54	0	RS 7,77	RS 0,00
204060087	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	40	RS 6,50	RS 260,00	0	RS 6,50	RS 0,00
204060095	RADIOGRAFIA DE BACIA	45	RS 7,77	RS 349,65	70	RS 7,77	RS 543,90
204060109	RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	40	RS 6,50	RS 260,00	60	RS 6,50	RS 390,00
204060117	RADIOGRAFIA DE COXA	12	RS 8,94	RS 107,28	10	RS 8,94	RS 89,40
204060125	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	250	RS 6,78	RS 1.695,00	282	RS 6,78	RS 1.911,96
204060133	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	17	RS 7,16	RS 121,72	0	RS 7,16	RS 0,00
204060150	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	97	RS 6,78	RS 657,66	120	RS 6,78	RS 813,60
204060168	RADIOGRAFIA DE PERNA	30	RS 8,94	RS 268,20	30	RS 8,94	RS 268,20
<b>TOTAL</b>		<b>2517</b>		<b>RS 20.675,79</b>	<b>2441</b>		<b>RS 20.677,33</b>

Tabela 12

- Exames e ECG para TRS

FPO Exames Laboratoriais e ECG para TRS							
Procedimento	Descrição	Quantitativo Mensal TA 63/24			Quantitativo Mensal TA 07/25		
		Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	55	RS 2,01	RS 110,55	63	RS 2,01	RS 126,63
202010210	DOSAGEM DE CALCIO	159	RS 1,85	RS 294,15	183	RS 1,85	RS 338,55
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	30	RS 3,51	RS 105,30	35	RS 3,51	RS 122,85
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	30	RS 3,51	RS 105,30	35	RS 3,51	RS 122,85
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	30	RS 1,85	RS 55,50	35	RS 1,85	RS 64,75
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	100	RS 1,85	RS 185,00	115	RS 1,85	RS 212,75
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	55	RS 15,59	RS 857,45	63	RS 15,59	RS 982,17
202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	55	RS 3,51	RS 193,05	63	RS 3,51	RS 221,13
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	55	RS 2,01	RS 110,55	63	RS 2,01	RS 126,63
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	159	RS 1,85	RS 294,15	183	RS 1,85	RS 338,55
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	100	RS 1,85	RS 185,00	115	RS 1,85	RS 212,75

202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	55	RS 7,86	RS 432,30	63	RS 7,86	RS 495,18
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	159	RS 1,85	RS 294,15	183	RS 1,85	RS 338,55
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	55	RS 1,85	RS 101,75	63	RS 1,85	RS 116,55
202010635	DOSAGEM DE SODIO	159	RS 1,85	RS 294,15	183	RS 1,85	RS 338,55
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	159	RS 2,01	RS 319,59	183	RS 2,01	RS 367,83
202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	55	RS 4,12	RS 226,60	63	RS 4,12	RS 259,56
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	30	RS 3,51	RS 105,30	35	RS 3,51	RS 122,85
202010694	DOSAGEM DE UREIA	318	RS 1,85	RS 588,30	366	RS 1,85	RS 677,10
202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	30	RS 15,24	RS 457,20	35	RS 15,24	RS 533,40
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	159	RS 1,53	RS 243,27	183	RS 1,53	RS 279,99
202020371	HEMATOCRITO	159	RS 1,53	RS 243,27	183	RS 1,53	RS 279,99
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	100	RS 4,11	RS 411,00	115	RS 4,11	RS 472,65
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	30	RS 10,00	RS 300,00	35	RS 10,00	RS 350,00
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS	35	RS 18,55	RS 649,25	40	RS 18,55	RS 742,00
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HC	35	RS 18,55	RS 649,25	40	RS 18,55	RS 742,00
202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS	35	RS 18,55	RS 649,25	40	RS 18,55	RS 742,00
202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (H	35	RS 18,55	RS 649,25	40	RS 18,55	RS 742,00
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	30	RS 8,96	RS 268,80	35	RS 8,96	RS 313,60
202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	55	RS 43,13	RS 2.372,15	63	RS 43,13	RS 2.717,19
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	30	RS 8,76	RS 262,80	35	RS 8,76	RS 306,60
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	30	RS 27,50	RS 825,00	35	RS 27,50	RS 962,50
202080153	HEMOCULTURA	10	RS 11,49	RS 114,90	12	RS 11,49	RS 137,88
Subtotal		2591		RS 12.953,53	2983		RS 14.907,58
211020036	ELETROCARDIOGRAMA	15	RS 5,15	RS 77,25	17	RS 5,15	RS 87,55
Subtotal		15		RS 77,25	17		RS 87,55
306020068	TRANSFUSO CONCENTRADO DE HEMÁCEAS	5	RS 8,09	RS 40,45	6	RS 8,09	RS 48,54
Subtotal		5		RS 40,45	6		RS 48,54
<b>TOTAL</b>		<b>2611</b>	<b>395</b>	<b>RS 13.071,23</b>	<b>3006</b>		<b>RS 15.043,67</b>

Tabela 13

## 3.2. Componente Pós-Fixado Permanente

## • Tomografia

FPO TOMOGRAFIAS				
Procedimento	Descrição	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
206010010	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	10	RS 86,76	RS 867,60
206010028	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	40	RS 101,10	RS 4.044,00
206010036	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA	6	RS 86,76	RS 520,56
206010044	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	11	RS 86,75	RS 954,25
206010052	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO	1	RS 86,75	RS 86,75
206010079	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE CRANIO	97	RS 97,44	RS 9.451,68
206020015	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES MEMBRO SUPERIOR	5	RS 86,75	RS 433,75
206020023	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES	5	RS 86,75	RS 433,75
206020031	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	40	RS 136,41	RS 5.456,40
206030010	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	15	RS 138,63	RS 2.079,45
206030029	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE ART.MEMBRO INFERIOR	5	RS 86,75	RS 433,75
206030037	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE/BACIA	15	RS 138,63	RS 2.079,45
<b>TOTAL TOMOGRAFIA</b>		<b>250</b>		<b>RS 26.841,39</b>

Tabela 14

## • TRS

FPO – TRS				
Procedimento	Descrição	Quantitativo TA 07/25		
		Quantidade	Valor Unitário	Valor total
305010093	HEMODIALISE (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA – EXCEPCIONALIDADE)	23	RS 240,97	RS 5.542,31
305010107	HEMODIALISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	2391	RS 240,97	RS 576.159,27
305010115	HEMODIALISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	104	RS 325,98	RS 33.901,92
305010123	HEMODIALISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (EXCEPCIONALIDADE - MÁXIMO 1 SESSÃO / SEMANA)	1	RS 325,98	RS 325,98
<b>Subtotal</b>		<b>2519</b>		<b>RS 615.929,48</b>
418010013	CONFECÇÃO DE FÍSTULA ARTERIO-VENOSA C/ ENFERMIA DE POLIETILÉNOFLORETELINO (PFLE)	7	RS 1.453,85	RS 10.176,95
418010030	CONFECÇÃO DE FÍSTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEMODIALISE	8	RS 859,20	RS 6.873,60
418010048	IMPLANTE DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA P/ HEMODIALISE	1	RS 200,00	RS 200,00
418010064	IMPLANTE DE CATETER DUPLIO LUMEN P/HEMODIALISE	17	RS 115,81	RS 1.968,77
418020027	LIGADURA DE FÍSTULA ARTERIO-VENOSA	7	RS 600,00	RS 4.200,00
418020035	RETIRADA DE CATETER TIPO TENCKHOFF / SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA	1	RS 400,00	RS 400,00
<b>Subtotal</b>		<b>41</b>		<b>RS 23.819,32</b>
702100013	CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA P/ HEMODIALISE	1	RS 482,34	RS 482,34
702100021	CATETER P/ SUBCLAVIA DUPLIO LUMEN P/ HEMODIALISE	17	RS 64,76	RS 1.100,92
702100059	DILATADOR P/ IMPLANTE DE CATETER DUPLIO LUMEN	17	RS 21,59	RS 367,03
702100102	GUIA METALICO P/ INTRODUCAO DE CATETER DUPLIO LUMEN	17	RS 15,41	RS 261,97
<b>Subtotal</b>		<b>52</b>		<b>RS 2.212,26</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2612</b>		<b>RS 641.961,06</b>

Tabela 15

## 3.1.3 Composição total dos recursos

## a.1 - Componente Permanente

## a.1.1 - Componente Pré Fixado

REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA - PARA O TERMO ADITIVO			
Recurso Financeiro Componente Pré Fixado	Legislação	Fonte Federal	Fonte do Recurso
Média da Média Complexidade SHH Exercício 2024 Fonte: DataSUS		RS 447.654,36	
FPO Ambulatorial	Portaria GM/MS 3410 de 30/12/2013	RS 37.173,00	Teto MAC
Incentivo Contratualização.	Portaria 2.035 de 17 de setembro de 2013	RS 26.562,45	Teto MAC
RAU – leitos de retaguarda clínica	Portaria 2.395 de 11/10/2011	RS 232.687,50	Teto RAU
PORTARIA Integra SUS/IAC	Portaria 504 de 07/03/07	RS 819,61	Teto MAC
<b>TOTAL RECURSO FEDERAL COMPONENTE PRÉ FIXADO</b>		<b>RS 744.896,92</b>	<b>Teto MAC</b>
RECURSO MUNICIPAL COMPONENTE PRÉ FIXADO	Complementação Diárias de UTI e Enfermária	RS 407.944,74	
	Complementação exames radiológicos convencionais de média complexidade	RS 10.337,33	Recurso Municipal
Valor Total Municipal		RS 418.282,07	Recurso Municipal
<b>TOTAL DE RECURSOS COMPONENTE PRÉ FIXADO (Federal e Municipal)</b>		<b>RS 1.163.178,99</b>	

Tabela 16

Com base na Portaria GM/MS 3410/13, a qual estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP).

VALOR CONTRATUALIZADO - PORTARIA Nº 3410/13			
Valor Atribuído para a Matriz de Monitoramento	Federal	Municipal	Mensal até







**Matriz de Indicadores: Bloco Qualitativo**

BLOCO QUALITATIVO - 39,935%								
Nº	INDICADORES	PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 24-27	NORMA DE REFERÊNCIA	EIXO PORTARIA GM-MS 3410/13	META A SER ATINGIDA	PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	% DE DESCONTO FINANCEIRO
1	Trabalhar os eventos sentinelas ocorridos no leito de UTI SUS (RESSARCIMENTO), com a equipe técnica.	Diretriz 1	Portaria MS-GM portaria 2616/98 e portaria MS/GM 529 de 01.abril de 2013	Atenção à Saúde	Capacitação de 100% da equipe técnica relacionada ao tema do evento sentinela ocorrido no mês	quadrimestral	Peticionamento pela entidade no processo SEI do repasse mensal. Caso ocorra o evento sentinela: Cópia da ata de reunião, lista de presença e material didático utilizado na capacitação. <b>Caso não ocorra o evento sentinela:</b> Apresentar relatório com o relato da ausência de evento sentinela. Não recebemos até o momento	100%

Tabela 32

**4.2.2.4 Programa Nacional de Redução de Filas Cirúrgicas - Portaria nº 90, de 03/02/2023 (conforme PMC.2023.00061593-49)**

Na 44ª parcela não houve apontamentos e/ou repasse do Ministério da Saúde referente ao Programa Nacional de Redução de Filas Cirúrgicas, portanto não haverá repasse nesta parcela.

**4.2.3 Aplicação da TABELA SUS PAULISTA**

RECURSO TABELA SUS PAULISTA TA 07/25				
Nº Parcelas	Valor Financeiro Convênio	Valor Financeiro Ajustado pela SES	Mês Referência	Doc SEI
1	RS 740.717,77	RS 728.053,61	mar/25	14899889
2	RS 740.717,77	RS 672.280,73	abr/25	15248888
3	RS 740.717,77	RS 605.655,33	maio/25	15612695
4	RS 740.717,77			
5	RS 740.717,77			
6	RS 740.717,77			
7	RS 740.717,77			
8	RS 740.717,77			
9	RS 740.717,77			
10	RS 740.717,77			
11	RS 740.717,77			
12	RS 740.717,77			
13	RS 740.717,77			
14	RS 740.717,77			
15	RS 740.717,77			
16	RS 740.717,77			
17	RS 740.717,77			
18	RS 740.717,77			
<b>TOTAL</b>	<b>RS 13.332.919,86</b>	<b>RS 2.005.989,67</b>		

Tabela 33

Fonte: Processo SEI PMC.2024.00001122-35

O valor a ser repassado na 44ª parcela, de fonte estadual, referente a Tabela Sus Paulista, referência MAIO/2025, será de **RS 605.655,33** (seiscentos e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos) conforme doc.(15612695).

**6. Documentos que embasaram a análise das metas para composição do repasse:**

- Demonstrativo de produção CDAC (15657468)
- Relatório CDRL (PMC.2025.00099407-42)
- Relatórios da Entidade RSPB (15499753 e PMC.2025.00105579-90)
- Relatório do DS referente a meta 4 qualitativa permanente: não recebemos até o momento.
- Relatório do DERAC Auditoria referente a meta 1 qualitativa permanente: PMC.2025.00112696-37
- Sei PMC.2023.00061593-49 que trata sobre **Programa Nacional de Redução de Filas Cirúrgicas - Portaria nº 90, de 03/02/2023**
- Sei PMC.2024.00001122-35 que trata sobre aplicação da **Tabela SUS Paulista** aos estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para a assistência à saúde aos usuários do SUS/SP

**6.1 - Descontos Empréstimo Consignado**

Conforme informações trazidas do FMS (15636417 e 15636597), total de 9/120 parcelas de RS 304.328,59 (trezentos e quatro mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

**6.2 - Acordo Judicial SANASA**

Em razão do referido acordo, restou estipulada a autorização da RSPB para que o Município promovesse a cessão de crédito financeiro advindo de atendimentos ao Sistema Único de Saúde - SUS a favor da SANASA, correspondente aos valores pactuados para o pagamento e quitação das parcelas do acordo judicial estabelecido, na forma e montantes ali fixados, constante no SEI PMC.2021.00037261-45, doc.11998594.

Para o 44º repasse, a SANASA peticionou a demonstração da aplicação do índice fixado no acordo, a data de seu vencimento, a emissão de boleto para a quitação, e ainda, a indicação da conta bancária para eventual depósito da parcela que tem vencimento fixado no mês de AGOSTO de 2025, conforme doc (15492200 e 15492203), valor de RS 53.804,68 (cinquenta e três mil oitocentos e quatro reais e sessenta e oito centavos). O documento foi encaminhado ao economista do Fundo Municipal de Saúde (15499558) que compareceu com as informações constantes no parecer 15508306 e anexos 15508524 e 15508547, restando apurado que *"O boleto 15-922700 apresenta o valor de R\$53.804,68 referente à parcela de nº134 para pagamento em agosto/25, estando de acordo com os cálculos"*. Portanto, deverá ser repassado à SANASA pelo Fundo Municipal de Saúde o valor de RS 53.804,68 (cinquenta e três mil oitocentos e quatro reais e sessenta e oito centavos), apontamentos realizados pelo economista, nos documentos apontados acima e tratativas constantes no Plano de Trabalho Vigente.

**7. Composição de valores**

1 - COMPOSIÇÃO DE VALORES CONVENIADOS	
Pré fixado federal - Matriz de Monitoramento	RS 744.896,92
Pré fixado municipal - Matriz de monitoramento	RS 418.282,07
<b>Total Pré fixado</b>	<b>RS 1.163.178,99</b>
Pós fixado Federal permanente	RS 668.802,45
<b>Total Permanente</b>	<b>RS 1.831.981,44</b>
Temporário Programa Nacional de Redução de Filas	RS 33.301,72
Tabela Sus Paulista	RS 740.717,77
<b>TOTAL CONVENIADO</b>	<b>RS 2.606.000,93</b>
2 - VALORES NÃO REPASSADOS A RSPB	
Pré fixado federal - Matriz de Monitoramento	RS 12.868,86
Pré fixado federal - Empréstimo consignado	RS 304.328,59
Pré fixado municipal - Matriz de monitoramento	RS 10.091,67
Pré fixado municipal - Sanasa	RS 53.804,68
Pós fixado Federal permanente	RS 377.520,84
Temporário Programa Nacional de Redução de Filas	RS 33.301,72
Tabela Sus Paulista	RS 135.062,44
<b>TOTAL NÃO REPASSADO</b>	<b>RS 736.978,80</b>
3 - VALORES A REPASSAR À RSPB	
Federal Permanente	RS 908.981,08
Municipal Permanente	RS 354.385,72
Tabela Sus Paulista	RS 605.655,33
<b>TOTAL REPASSADO</b>	<b>RS 1.869.022,13</b>

Tabela 34

**Valores não repassados:**

- Pré fixado federal - Matriz de Monitoramento: trata-se de ajuste referente a avaliação quadrimestral das metas 1, 2 e 5 no TA 63/24 e 1, 2, 5 e 7 no TA 07/25 conforme tabelas 24 e 25. Ainda conforme desconto aplicado ao indicador 4 qualitativo permanente no valor de RS 5.959,18 de fonte Federal conforme relatório DERAC PMC.2025.00112696-37 que demonstrou 29,4% de não conformidades
- Pré fixado federal - Empréstimo consignado
- Pré fixado municipal - Matriz de monitoramento: trata-se de ajuste referente a avaliação quadrimestral das metas 1, 2 e 5 no TA 63/24 e 1, 2, 5 e 7 no TA 07/25 conforme tabelas 24 e 25. Ainda conforme desconto aplicado ao indicador 4 qualitativo permanente no valor de RS 3.346,26 de fonte Municipal conforme relatório DERAC PMC.2025.00112696-37 que demonstrou 29,4% de não conformidades
- Pré fixado municipal - Sanasa: conforme item 6.2.
- Pós fixados Federal permanente: conforme item 4.1.3 e 4.2.2.3 quando foram considerados inicialmente o montante de produção de tomografias do ressarcimento em detrimento ao pós-fixado permanente.
- Temporário Programa Nacional de Redução de Filas: não houve repasse pelo Ministério da Saúde.
- Tabela Sus Paulista: o valor destinado a entidade pelo Estado foi repassado integralmente, conforme item 4.2.3.

**8. Monitoramento das Ações divulgadas pelo TCE no comunicado SDG 16/2018**

Em relação ao monitoramento da implementação das medidas contidas no comunicado SDG nº 16/2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e em atendimento às recomendações sobre a Transparência Pública das parcerias firmadas entre a Administração Pública Municipal e Entidades Terceiro Setor da Secretaria Municipal de Saúde, o Relatório de Controle 03/2024 FASE I - Mapeamento (10941994), conforme processo SEI PMC.2024.00047977-21, encaminhado para a Entidade em 02/09/2024, informamos que a entidade, através do endereço eletrônico <https://www.beneficienciamp.com.br/>, promoveu as atualizações necessárias, a saber:

- Menu/botão de transparência de fácil localização destacado e aparente na página de acesso inicial/principal do Portal
- Acesso aos conteúdos de transparência concentrado num único portal
- Informações gerais sobre a missão da entidade e sua estrutura organizacional (organograma)
- Informações de contato por via telefônica e eletrônica
- Ouvidoria
- Estatuto Social atualizado
- Relação nominal dos dirigentes atualizada
- Balancos e Demonstrações Contábeis recentes
- Relatórios financeiro-contábeis em formatos eletrônicos disponíveis para download nos formatos .csv, .ods ou .xml
- Ajuste(s) firmado(s) com a Prefeitura Municipal de Campinas em menu/sessão específico
- Documentos agrupados por ajuste: plano de trabalho/ Termo de Convênio/ Termos de Aditamento
- Listagem atualizada de prestadores de serviços e valores pagos
- Remuneração atualizada do quadro de pessoal, por cargo
- Valores repassados pelo ajuste mensalmente
- Relatório de execução físico-financeiro
- Resultado conclusivo atualizado da prestação de contas do ajuste

**9. Prestação de Contas**

- Informamos que a documentação relativa a prestação de contas anual do exercício de 2024 foi entregue pela Entidade, encontra-se finalizada, conforme processo SEI PMC.2024.00142419-03.
- Atendendo à nota do controle interno - NCI nº 09/2024 (PMC.2024.00044341-72), informamos que foi realizada consulta através do link <https://www.tce.sp.gov.br/veridades> e, não foram encontrados apontamentos como indica certidão no doc sei 15729922.

**10. Dados da Conta Bancária (14879059 )**

RSPB TC 11/21 e TA 07/25 Fonte de Recurso e Dados Bancários				
Origem do Recurso	Valor Total	Banco	Agencia	Conta Corrente
FEDERAL PERMANENTE	RS 908.981,08	Santander (033)	4378	13098078-6
MUNICIPAL PERMANENTE	RS 354.385,72	Santander (033)	4378	13043556-1
ESTADUAL TEMPORÁRIO				
	Tabela SUS Paulista	Sitiprime	0025-6	001270005-3
<b>TOTAL A REPASSAR À RSPB</b>				<b>RS 1.869.022,13</b>
SANASA				003.00000980-5
	MUNICIPAL PERMANENTE	RS 53.804,68	CEF (104) 3080	
<b>TOTAL A REPASSAR À SANASA</b>				<b>RS 53.804,68</b>

Tabela 35

Valor Líquido a repassar à entidade no Ateste da 44ª parcela - Agosto de 2025: RS 1.869.022,13 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil vinte e dois reais e treze centavos)

Valor líquido a repassar à SANASA na 44ª parcela - Agosto de 2025 pelo Fundo Municipal de Saúde: RS 53.804,68 (cinquenta e três mil oitocentos e quatro reais e sessenta e oito centavos)

